

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
INFORMATIVO 02/2012 – DATA, HORÁRIO E OS LOCAIS DAS PROVAS ESCRITAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, divulga os locais de realização da Prova Escrita e o horário, conforme a seguir:

Data: 29 de julho de 2012.
Horário: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
01 – ADVOGADO 02 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE 03 – AGENTE DE SEGURANÇA 04 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 05 – ASSISTENTE DE PLENÁRIO 06 – ASSISTENTE FINANCEIRO 07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA Rua José Antonio de Jesus, Santa Rita, s/n – Glória do Goitá – PE.

ATENÇÃO CANDIDATO:

4.1.6. Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o **documento de identidade** que originou a inscrição e o **Cartão de Inscrição**.

Obs: Para retirar o cartão pela internet o candidato deverá entrar no site clicar em cartão de inscrição digital o CPF e a senha que criou na inscrição. Para o candidato que fez a inscrição de forma presencial (com a ficha) também poderá retirar pela internet digitando o CPF e a senha: 2011.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO.

Carpina, 26 de julho de 2012.
Câmara Municipal de Glória do Goitá
Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC